

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

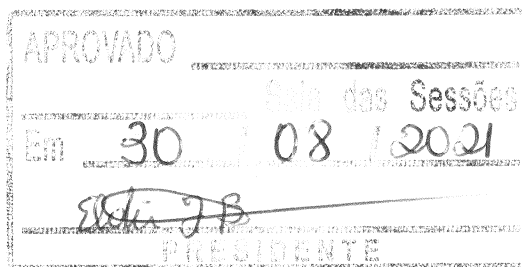
INDICAÇÃO Nº 628/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar o setor competente providenciar a **criação de um circuito de aulas de zumba nas praças do Município**”.

JUSTIFICATIVA

A dança proporciona ao ser humano inúmeros benefícios: terapêuticos, culturais, sociais, educacionais e científicos. E qualquer pessoa pode dançar, não existem restrições, nem mesmo de idade. Os passos podem – e devem – ser adaptações às limitações físicas de cada um, mas não existe impedimento.

A indicação que visa melhorar a qualidade de vida da população e do público em geral incentivando a prática habitual de atividade física.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador